



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Wap Wap, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora ADILENE MARINHO DOS SANTOS FANTICELLE o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
em o identificador 320037003600020036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”** a Senhora Adilene Marinho dos Santos Fanticelle.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
em o identificador 320037003600020036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2026

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

HOMENAGEM COM TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE

Nome completo: ADILENE MARINHO DOS SANTOS FANTICELLE
Nome do conjugue: WALAS FANTICELLE VIEIRA
Cidade de nascimento: ITAMARAJU - BA
Estado civil: CASADA
Idade: 51 ANOS
Quantos filhos: 01
Endereço RUA POMAR DOS COLIBRIS, 19
Bairro MORADA DO RIBEIRÃO
Cidade atual SÃO MATEUS/ES
Cep 29936-340
Telef: (27)99644-0469
Formação PEDAGOGIA E NORMAL SUPERIOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO
PÓS-GRADUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA

EM 1989, COM 13 ANOS DE IDADE MINHA FAMÍLIA MUDOU PARA A CIDADE DE SÃO MATEUS EM BUSCA DE MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO. SOU FILHA DE MÃE SOLO. AQUI EM SÃO MATEUS, CRESCI COMO PESSOA E PROFISSIONAL, POIS AQUI ESTUDEI, CONSTITUI FAMILIA. SOU FUNCIONÁRIA PÚBLICA CONCURSADA NO MUNICÍPIO COMO PEDAGOGA E PROFESSORA DESDE 2008 NO CEIM MORADA DO RIBEIRÃO. MAS TRABALHO NA PREFEITURA DESDE 1987. ESTOU RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DA EMEIEFTI EGÍDIO BORDONI DESDE 2025. SOU GRATA POR TUDO QUE CONQUISTEI DESDE A MINHA VINDA PARA CIDADE DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Mateus tem a honra de conceder o Título de Cidadã Mateense à Senhora ADILENE MARINHO DOS SANTOS FANTICELLE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento da educação e da comunidade mateense.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

Natural de Itamaraju, Bahia, Adilene Marinho dos Santos Fanticelle chegou a São Mateus em 1989, aos 13 anos de idade, juntamente com sua família, que buscava melhores oportunidades de vida e trabalho. Filha de mãe solo, encontrou nesta cidade o acolhimento e as condições necessárias para construir sua trajetória pessoal, familiar e profissional.

Em São Mateus, concluiu seus estudos, constituiu família ao lado de seu esposo, Walas Fanticelle Vieira, e consolidou sua vocação para a educação. Formada em Pedagogia e Normal Superior para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é também pós-graduada em Gestão da Educação e em Educação Especial e Inclusiva, demonstrando constante dedicação ao aprimoramento profissional e à qualidade do ensino público.

Servidora pública municipal concursada, exerce as funções de Pedagoga e Professora desde 2008 no CEIM Morada do Ribeirão, contribuindo diretamente para a formação de inúmeras crianças e para o fortalecimento da educação municipal. Sua história de dedicação ao serviço público, contudo, remonta a muitos anos, tendo atuado na Prefeitura Municipal desde o início de sua trajetória profissional.

Atualmente, desde o ano de 2025, responde pela direção da EMEIEFTI Egídio Bordoni, onde vem desempenhando seu trabalho com responsabilidade, compromisso e espírito de liderança, sempre pautada pelo respeito à comunidade escolar e pela busca da excelência na educação.

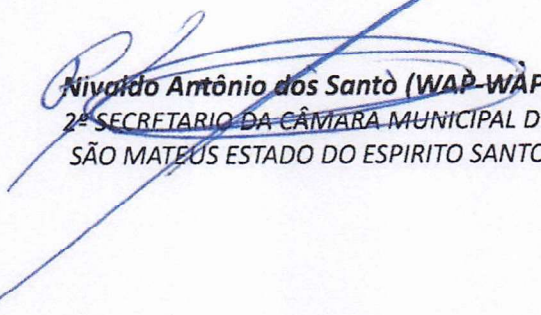
Ao longo de mais de três décadas vivendo em São Mateus, Adilene construiu uma história marcada pelo trabalho, pela dedicação ao próximo e pelo amor à cidade que a acolheu. Seu exemplo de perseverança, compromisso com a educação e contribuição ao serviço público municipal a tornam merecedora desta importante honraria.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Mateense à Senhora ADILENE MARINHO DOS SANTOS FANTICELLE representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal por sua relevante trajetória de vida, por seus serviços prestados e pelo carinho e dedicação demonstrados ao Município de São Mateus ao longo de todos esses anos.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**


Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Nome / Name

ADILENE MARINHO DOS SANTOS FANTICELLE

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

075.101.347-14

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Nascimento / Date of Birth

06/07/1974

Validade / Expiry

08/06/2036

Naturalidade / Place of Birth

ITAMARAJU/BA



Adilene M. dos S. Fanticelle

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.